

RESOLUÇÃO Nº133/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia em reunião realizada dia 11 de julho de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória – ES.

Considerando o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS do Triênio 2024/2026.

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº11/2024/SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS, que solicita a CIB-ES a indicação de 1(um) hospital especializado para participação no Programa de aprimoramento profissional para abordagem integral da saúde da mulher por fase de vida – Saúde das Mulheres (PROADI-SUS).

Considerando que foi tomado como referência os critérios de inclusão e exclusão do Programa, sendo indicado o Estado do Espírito Santo e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória – ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória – ES, para participar do Programa de aprimoramento profissional para abordagem integral da saúde da mulher por fase de vida – Saúde das Mulheres PROADI-SUS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/07/2024 18:02:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2024 18:02:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6ZLMX5>